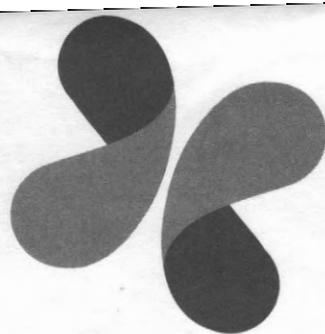


000



# trevo

COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 | INSC. EST.: 12.660.205-0

📞 **99 99161-1990** ✉ [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

📍 Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova  
CEP 65927-000 - Davinópolis - MA

## ENVELOPE II - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 - CPL

PROCESSO ADM 12.034/2023

DATA: 04/08/2023 - ÀS 8:00 H

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

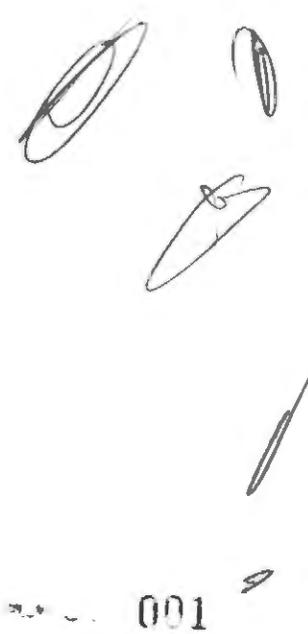
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023 - CPL  
PROCESSO ADM 12.034/2023  
DATA: 04/08/2023 – às 08:00 h

## E. GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 38.203.366/0001-30 e Isnc. Est. 122.660.205-0

### Documentos

- \* RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- \* RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- \* QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- \* QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- \* DECLARAÇÕES



001



000916

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Nome Fantasia: TREVO COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2023
FGTS	Validade:	24/08/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/01/2024

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/11/2023
Receita Municipal	Validade:	30/08/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/08/2023 15:52

CPF: 262.776.111-00 Nome: ERNANE GONCALVES

Ass: \_\_\_\_\_

1 (08) 21



000917

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/07/2023 16:54:43

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

003



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/06/2023 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.203.366/0001-30.**

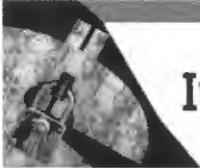
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6490.8682.6AF0.9218 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



004



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/06/2023 às 13:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 262.776.111-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6490.86C6.CC1F.D286 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





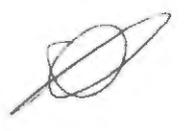
000921



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	38.203.366/0001-30
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



007

111

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 09  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:  
E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual, **ERNANE GONÇALVES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, comerciante, portador da CI RG nº. 055168302015-5 SESP/MA e do CPF nº. 262.776.111-00, nascido em: 20/08/1962, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua 03, nº. 10, Bairro Parque Buriti, CEP: 65916-330; Empresário da Empresa: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com sede na com sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000; registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21102335335**, e Cadastrada no CNPJ: **38.203.366/0001-30**, resolve assim alterar a Empresa Individual Empresário, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª** – A partir desta data, a atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
- 3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
- 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
- 2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

009

- 4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais.  
 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4311-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4120-4/00 – Construção de edifícios.  
 4391-6/00 – Obras de fundações.  
 4330-4/99 – Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
 2311-7/00 – Fabricação de vidro plano e de segurança.  
 8020-0/01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.  
 9529-1/05 – Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 2ª** - O capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já totalmente integralizado, a partir desta data, é aumentado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional do país.

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa, não alcançada pelo presente instrumento.

### CONSOLIDACÃO

♦ **Consolida-se esta Empresa Individual com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa gira sob o nome empresarial: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA 2ª** - A Empresa tem sua sede na Avenida Ferradura, n.º 10, Quadra 11-A, Bairro Cidade Nova, na cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, CEP: 65927-000.

**CLÁUSULA 3ª** – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo Empresário:

EMPRESÁRIO	R\$	%
ERNANE GONÇALVES	800.000,00	100%

**CLÁUSULA 4ª** – A atividade econômica da empresa, exercerá no ramo de:

- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
1413-4/01 – Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.  
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.  
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.  
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.  
3299-0/02 – Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.  
3299-0/03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Banner, Fachadas, lonas, impressão digital).  
4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.  
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.  
4751-2/02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (artigos de escritório e similares).  
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Enxoval para bebês, gravatas, meias e semelhantes).  
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Malharia).  
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Malharia).  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de prédios, casas, chaminés, caixa d'água, tanques, máquinas industriais, etc.).  
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (comidas congeladas, embalados, produtos naturais, etc).  
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.  
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.  
4661-3/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.  
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.  
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Soda caustica, cloro e derivados, oxigênio, aditivos para combustíveis e lubrificantes, etc.)  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.  
2824-1/01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.  
2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial.  
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.  
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.  
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.  
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.  
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.  
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.  
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, gesso, calhas, Box para banheiros, pisos porcelanato, caixas d'água, etc.).  
4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.  
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de vidro, cristal, borracha, plásticos, metal, madeira, escadas domésticas, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, etc.).  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
2211-1/00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.  
2853-4/00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas.  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transportes não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques e similares).  
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.  
3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.  
9001-9/02 - Produção musical.  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de plásticos, domésticos, vidros, artigos de natal, quadros, flores artificiais, etc.).  
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.  
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.  
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.  
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.  
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais.  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
4120-4/00 - Construção de edifícios.  
4391-6/00 - Obras de fundações.  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros, cristais e espelhos).  
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).  
2311-7/00 - Fabricação de vidro plano e de segurança.  
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.  
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.  
9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2020, na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Procuração** – O Empresário poderá ser representado por seus procuradores legalmente constituídos e para assinaturas de Certificados digitais da Receita Federal do Brasil.

**CLÁUSULA 6ª** – A administração da empresa será exercida pelo empresário: **ERNANE GONÇALVES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA 7ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Empresário procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 8ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão quando for o caso.

**CLAUSULA 9ª** - A empresa individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela empresária.

**CLÁUSULA 10ª** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas das disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª** – O empresário: **ERNANE GONÇALVES** declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA 12ª** - Fica eleito o foro da Cidade de Davinópolis, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração.

Davinópolis - MA, 08 de Julho de 2022.

**ERNANE GONÇALVES**  
Assinatura Digital



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 18:22 SOB N° 20220845832.  
PROTOCOLO: 220845832 DE 07/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208891400. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.203.366/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/08/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TREVO COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar</b> <b>23.11-7-00 - Fabricação de vidro plano e de segurança</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>28.53-4-00 - Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV FERRADURA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA11A</b>
CEP <b>65.927-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>DAVINOPOLIS</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 9130-2002</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/08/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</p> <p>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.203.366/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV FERRADURA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA11A
----------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.927-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO DAVINOPOLIS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TREVOCOM.REPRESENTACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9130-2002
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2023 às 13:58:35 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**Estado do Maranhão** **SINTEGRA/ICMS**  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.203.366/0001-30 Inscrição Estadual: 12.660205-0

Razão Social: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE FERRADURA

Número: 10 Complemento: QUADRA11A

Bairro: CIDADE NOVA

Município: DAVINOPOLIS UF: MA

CEP: 65927000 DDD: Telefone: 935253062

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE

Principal: USO PESSOAL E DOMÉSTICO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2824101	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
2853400	FABRICAÇÃO DE TRATORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO AGRÍCOLAS
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3103900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL
3299002	FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
1741902	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2211100	FABRICAÇÃO DE PNEUMÁTICOS E DE CÂMARAS-DE-AIR
2311700	FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2022

#### OBRIGAÇÕES

01/04/2009 - (2211100-2853400), 01/09/2009 - (2311700-1741902-2824102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4649408-4661300-4684299-4649499), 01/07/2010 - (4647801-3299002-1412601-4645101-1813099-4664800-3101200), 01/10/2010 - (2330302-3299003-4642702-4641901-4669901-4642701-2824101-1813001-1413401-3103900), 01/12/2010 - (1811302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

000935

11/10/22, 09:41

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Data da Consulta: 11/10/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta    Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COFF-C - 2005-2012

000936

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 38.203.366/0001-30  
**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AV FERRADURA / DAVINOPOLIS / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2023 a 24/08/2023

**Certificação Número:** 2023072606583184520003

Informação obtida em 31/07/2023 16:46:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

022

1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**  
**CNPJ: 38.203.366/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:14:23 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **14A7.19E2.B5AD.E872**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





000938

1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 052427/23

**Data da**

21/07/2023 09:29:11

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** E GONAALVES COMERCIO E SERVIAOS

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

024

**Data Impressão:** 21/07/2023 09:29:11



000939



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 185992/23

**Data da**

21/07/2023 09:23:16

**Inscrição Estadual:** 126602050

**CPF/CNPJ:** 38203366000130

**Razão Social:** E GONAALVES COMERCIO E SERVIAOS

**Endereço:** AVE FERRADURA, 10 QUADRA11A CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

**Telefone:** (99)935253062

**Município:** DAVINOPOLIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



075

**Data Impressão:** 21/07/2023 09:27:57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Certidão n°: 9932214/2023  
Expedição: 08/03/2023, às 16:50:51  
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.203.366/0001-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

000941



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

**INSCRIÇÃO:** 38.203.366/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/02/2023, às 11:04:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: FMPUTBVF5C

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



000942

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**  
**Relação de Infrações Trabalhistas**

**EMPREGADOR:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS (TREVO COMERCIO E SERVICOS) E  
TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 38.203.366/0001-30

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/02/2023, às 11h17

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

**Procedentes com efeito para reincidência:** 0

**Procedentes sem efeito para reincidência:** 0

**Todos os demais:** 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **41auTSe**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

028

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

000943

## ATIVO

CIRCULANTE		1.407.056,19 D
DISPONÍVEL	182.948,53 D	
CAIXA		
Caixa	9.403,74 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco Bradesco S.A.	1,00 D	
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		
Banco do Bradesco	173.543,79 D	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.142.544,00 D	
ADIANTAMENTOS		
RESEVA PRA FUTURA COMPRA DE BENS	1.142.544,00 D	
ESTOQUES	81.563,66 D	
MERCADORIAS P/ REVENDA		
Mercadorias p/ revenda	81.563,66 D	
ATIVO PERMANENTE		280.000,00 D
ATIVO IMOBILIZADO	280.000,00 D	
INSTALAÇÕES		
Instalações	100.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	20.000,00 C	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	220.000,00 D	
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	44.000,00 C	

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

129

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

000944

**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

Móveis e Utensílios	30.000,00 D
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios	6.000,00 C

**TOTAL DO ATIVO****1.687.056,19 D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.

  
030

## BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

000945

## PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		58.028,16 C
EXIGÍVEL	1.478,73 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS		
Salários a pagar	1.478,73 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	56.549,43 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS a Recolher	126,27 C	
FGTS a Recolher	155,14 C	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
ICMS a Recolher	969,53 C	
Simples Nacional a Recolher	55.298,49 C	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.629.028,03 C
CAPITAL	800.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	800.000,00 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	829.028,03 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	617.179,65 C	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	211.848,38 C	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.687.056,19 C</b>

031

**BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022**

**E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**000946**



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.



032

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

000947

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

**PRESTACAO DE SERVICOS**

Prestacao de Servico a Vista 2.339.600,66

**CUSTO**

ICMS (13.991,61)

Simples Nacional (209.889,48)

**CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS**

Compra de Mercadorias ( + ) (1.178.405,77)

Estoque Final ( - ) 81.563,66

Estoque Inicial ( + ) (31.911,67)

**CUSTO COM MATÉRIA PRIMA DIRETA**

Material de Uso e Consumo (260.487,66)

**CUSTOS PESSOAL**

Salários (7.870,00)

13º Salário (668,75)

FGTS (656,34)

**DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS**

Água (2.090,10)

Energia Elétrica (8.897,58)

Despesas com Conservação e Limpeza (6.432,36)

Manutencao (13.514,56)

Honorarios Contabeis (7.200,00)

Depreciação (35.000,00)

Despesas com Cartorio (1.264,12)

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

Alvara (450,00)

**DESPESAS FINANCEIRAS**

Despesas Bancárias (19.134,16)

Tarifa e Taxas Bancarias (2.256,11)

IOF (3.864,40)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

617.179,65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A - CIDADE NOVA, Davinópolis MA - CEP: 65927000

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

000948

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

CLAUDENIR LUCENA MOTA

CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

CLAUDENIR LUCENA MOTA / Mastermaq Softwares.



000949

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

NIRE 21102335335 - 24/08/2020

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldo Iniciais	300.000,00			211.848,38				511.848,38	
Aumento de Capital	500.000,00							500.000,00	
Transações de Capital com os Sócios								800.000,00	
Lucro Líquido do Período				617.179,65				617.179,65	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								617.179,65	
Saldo Finais	800.000,00			829.028,03				1.629.028,03	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
 ERNANE GONCALVES  
 CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
 RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49  
 TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

035

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

600950

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.325.492,53	= 22,84
Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 22,84 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 182.948,53	= 3,15
Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 3,15 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.407.056,19	= 24,25
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 58.028,16	

A empresa possui R\$ 24,25 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

000951

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 1.687.056,19	= 29,07
Passivo Circulante (+)	R\$ 58.028,16	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 29,07 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	x 100 = 96,56%
Ativo	R\$ 1.687.056,19	

O capital próprio representa 96,56% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)	R\$ 58.028,16	x 100 = 3,56%
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	

Capital de terceiros representa 3,56% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	R\$ 1.629.028,03	x 100 = 2807,31%
Passivo Circulante (+)	R\$ 58.028,16	
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 2807,31% do ativo total.



## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

000953

**Imobilização do Patrimônio Líquido**Ativo Não Circulante (-)  
Realizável Longo Prazo

R\$ 0,00

 $\times 100 = 0,00\%$ 

Patrimônio Líquido

R\$ 1.629.028,03

A imobilização representa 0,00% do capital próprio.

**Rentabilidade do Investimento Total**Resultado Antes das  
Provisões

R\$ 617.179,65

 $\times 100 = 36,58\%$ 

Ativo

R\$ 1.687.056,19

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 36,58% sobre o capital em giro.

**Rentabilidade do Capital Próprio**Resultado Antes das  
Provisões

R\$ 617.179,65

 $\times 100 = 37,89\%$ 

Patrimônio Líquido

R\$ 1.629.028,03

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 37,89% sobre o capital próprio.

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido

R\$ 1.629.028,03

 $\times 100 = 96,56\%$ 

Passivo

R\$ 1.687.056,19

O capital próprio representa 96,56% do passivo total.

## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

CNPJ 38.203.366/0001-30

000954

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 1.407.056,19	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 1.407.056,19
(-) Passivo Circulante	R\$ 58.028,16	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 58.028,16
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 1.349.028,03

A empresa possui R\$ 1.349.028,03 de capital de giro próprio.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA






000955

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 14:37 SOB Nº 20230295096.  
PROTOCOLO: 230295096 DE 07/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303075885. CNPJ DA SEDE: 38203366000130.  
NIRE: 21102335335. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

041



000956

4

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CLAUDENIR LUCENA MOTA  
REGISTRO..... : MA-007596/O-1  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.600.553-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/08/2023 as 09:57:05.

Válido até: 31/10/2023.

Código de Controle: 816665.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

01/21

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0107 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0107 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 107 folhas numeradas de 1 a 107; e que servirá de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

000958

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0107 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0107 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 107 folhas numeradas de 1 a 107; e que serviu de Livro Diário de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA





000959

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:30 SOB Nº 20230307973.  
PROTOCOLO: 230307973 DE 07/03/2023. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br

045 /



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303108554 em 08/03/2023, protocolo 230307973. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102335335
CNPJ:	38203366000130
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:30 SOB Nº 20230307973.  
PROTOCOLO: 230307973 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303108554. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

026

000961

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 64 folhas numeradas de 1 a 64; e que servirá de Livro Razão de número 003 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 01 de janeiro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

01/7

000962

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0064 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0064 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 64 folhas numeradas de 1 a 64; e que serviu de Livro Razão de número 003 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: Avenida FERRADURA, 10 QUADRA11A  
Bairro: CIDADE NOVA, CEP: 65927000  
Cidade : Davinópolis - MA  
CNPJ: 38.203.366/0001-30  
Inscr. Estadual: 126602050  
Órgão de Inscrição: , em 24 de agosto de 2020  
Nº da Inscrição: 21102335335

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

ERNANE GONCALVES

CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

---

CLAUDENIR LUCENA MOTA

RG: 1751632 - SSP/MA - 18/08/1992 - CPF: 471.600.553-49

TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA

028



000963

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26277611100	ERNANE GONCALVES
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:36 SOB Nº 20230308023.  
PROTOCOLO: 230308023 DE 07/03/2023. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
empresafacil.ma.gov.br

029



000964

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303109178 em 08/03/2023, protocolo 230308023. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS
Número de Registro:	21102335335
CNPJ:	38203366000130
Município:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	RAZÃO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26277611100	ERNANE GONCALVES	
47160055349	CLAUDENIR LUCENA MOTA	MA7596

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 08:36 SOB Nº 20230308023.  
PROTOCOLO: 230308023 DE 07/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303109178. NIRE: 21102335335.  
E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 08/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**NOTAS EXPLICATIVAS – EM 31/12/2022  
E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS**

CNPJ 38.203.366/0001-30  
Avenida Ferradura, Nº10, Cidade Nova, Davinópolis - MA ENDEREÇO COMPLETO  
CEP: 65.927-000  
NIRE 21102335335 -24/08/2020

**NOTA EXPLICATIVA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, é uma sociedade Empresária Limitada, com Sede na Cidade de Davinópolis – MA, tem como principal atividade o Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

**NOTA EXPLICATIVA Nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis inerentes ao Exercício findo em 31/12/2022 estão sendo apresentadas em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de Acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com o Plano de Contas Padronizado constante do Manual de Contabilidade Instituído por a Agência Nacional de Transportes Terrestres.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, tem como prática a adoção do Regime de Competência para o Registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das Receitas, Despesas e Custos, Independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento e a forma de tributação do imposto de renda e contribuição social teve opção pelo lucro real.

No exercício de 2022, houve aumento de capital, e não houve distribuição de lucros.

A Empresa E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS, não possui conselho fiscal e de administração, e não contratou auditoria independente.

Davinópolis, 31 de dezembro de 2022

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

ERNANE  
GONCALVES:262776  
11100

Assinado de forma digital por  
ERNANE  
GONCALVES:26277611100  
Dados: 2023.03.09 12:00:53 -03'00'

E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
ERNANE GOLCALVES  
GESTOR  
CI: 055168302015-5 CPF: 262.776.111-00

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

CLAUDENIR LUCENA  
MOTA:47160055349

Assinado de forma digital por  
CLAUDENIR LUCENA  
MOTA:47160055349  
Dados: 2023.03.09 12:00:13 -03'00'

CLAUDENIR LUCENA MOTA  
CPF: 471.600.553-49  
TEC DE CONTABILIDADE - CRC: 7596 / MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

# ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

**Razão Social:** E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS  
**Fantasia:** TREVO COMERCIO E SERVICOS  
**Inscrição Municipal:**  
**CNPJ / CPF:** 38.203.366/0001-30  
**Atividade Principal:** 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
**Inscrição Imobiliário:**  
**Logradouro:** AV FERRADURA  
**Número:** Nº 10, QUADRA11A  
**Bairro:** CIDADE NOVA  
**Validade:** 31/12/2023

1º OFÍCIO  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO

Posto Judiciário IJMA Selo  
AUTENT02865241VPH3311598P38, 24/03/2023  
08:28:10, Ato: 13.18, Total R\$: 692, Emol R\$: 5,44 FEREC  
R\$: 0,16 FADEP R\$: 0,21 FEMP R\$: 0,21 Consulte em  
<https://seco.ijma.jus.br>

CPF: 343.840.493-15  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Davinópolis/MA, 03 de janeiro de 2023.

Danúbio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária  
17/01/2023

# 2023

Nº de Controle

01/2023

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS  
SEC. DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA



382033660001012022

RUA 05 S/N - CENTRO - CEP: 65927-000 - DAVINÓPOLIS/MA

e-mail: [fazenda.davinopolis@gmail.com](mailto:fazenda.davinopolis@gmail.com)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DIVIDA ATIVA

Contribuinte: **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**  
CNPJ: **38.203.366/0001-30**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966

VALIDADE: 90 DIAS

Rua Godofredo Viana, nº 501, Bairro Centro - CEP: 65900-100  
Contato: (99) 3324-2091 - cartorioveloso@gmail.com

**1º OFÍCIO**  
EXTRAJUDICIAL  
DE IMPERATRIZ  
CARTÓRIO VELOSO

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT0296522QAJ7Q39ZHK2OD93. 01/06/2023  
14:10:25, Ato: 13.18, Total R\$ 8,02 Emol R\$ 5,44 FERC  
R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Ennio de Lencastre de Sá Wilhem  
CPF: 343.840.493-15  
ESCREVENTE AUTORIZADO

Davinópolis – MA, 31 de Maio de 2023

Danubio Ferreira dos Santos  
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

**DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS**  
SEC. DE FAZ. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 14592023  
Código de validação: 547D3224F2

Número da guia: 23053601001557568.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, **NÃO CONSTATEI** a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 38.203.366/0001-30, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 19 de julho de 2023.

### OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 14592023 / Código: 547D3224F2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

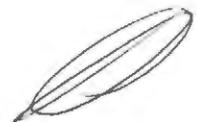
1  
055

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA  
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz  
Matrícula 150813

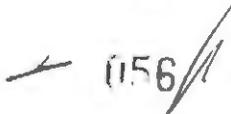
Documento assinado. IMPERATRIZ, 19/07/2023 10:58 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 14592023 / Código: 547D3224F2  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

2



156

000971

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302849069
NIRE 21102335335		Situação ATIVA Status SEM STATUS
CNPJ 38.203.366/0001-30		

dereço Completo FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

## Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230295096	07/03/2023	BALANCO
307	20230001750	03/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220845832	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220845832	08/07/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220489696	25/04/2022	BALANCO
002	20211464147	08/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211325872	26/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210545135	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210507268	15/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210488301	09/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210322110	08/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210186542	04/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
J2	20210107995	28/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210094010	21/01/2021	BALANCO
315	20200694065	24/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102335335	24/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 14:33:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7DFAMZV.

MAC2302849069

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

10057

000972



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302849030
NIRE : 21102335335 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102335335	CNPJ 38.203.366/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/08/2020	Início de Atividade 24/08/2020
Endereço Completo Avenida FERRADURA, Nº 10, QUADRA11A, CIDADE NOVA-Davinópolis/MA- CEP65927-000			

#### Objeto

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO. 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS. 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS. 3299-0/02 - FABRICACAO DE CANETAS, LAPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITORIO. 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (BANNER, FACHADAS, LONAS, IMPRESSAO DIGITAL). 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS. 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO E SIMILARES). 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (ENXOVAL PARA BEBES, GRAVATAS, MEIAS E SEMELHANTES). 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (MALHARIA). 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PREDIOS, CASAS, CHAMINES, CAIXA D'AGUA, TANQUES, MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.). 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMIDAS CONGELADAS, EMBALADOS, PRODUTOS NATURAIS, ETC.). 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SODA CAUSTICA, CLORO E DERIVADOS, OXIGENIO, ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, ETC.). 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 2824-1/01 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL. 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL. 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMERAS-DE-AR. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, GESSO, CALHAS, BOX PARA BANHEIROS, PISOS PORCELANATO, CAIXAS D'AGUA, ETC.). 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO. 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE VIDRO, CRISTAL, BORRACHA, PLASTICOS, METAL, MADEIRA, ESCADAS DOMESTICAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, ETC.). 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 2211-1/00 - FABRICACAO DE PNEUMATICOS E DE CAMERAS-DE-AR. 2853-4/00 - FABRICACAO DE TRATORES, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO AGRICOLAS. 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOS, REBOQUES E SIMILARES). 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. 3103-9/00 - FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL. 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL. 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE PLASTICOS, DOMESTICOS, VIDROS, ARTIGOS DE NATAL, QUADROS, FLORES ARTIFICIAIS, ETC.). 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E

1158 de 2

000973

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS			Protocolo: MAC2302849030								
NIRE : 21102335335 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)											
DE LABORATORIOS. 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS. 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE CONSTRUCAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E PREPARACAO DE TERRENO. 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS, PERSIANAS, PISCINAS, VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS). 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP). 2311-7/00 - FABRICACAO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANCA. 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. 9529-1/05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.											
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Último Arquivamento Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> <th>Situação ATIVA Status SEM STATUS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>07/03/2023</td> <td>20230295096</td> <td>223 / 223 - BALANCO</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>			Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS	07/03/2023	20230295096	223 / 223 - BALANCO		
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status SEM STATUS								
07/03/2023	20230295096	223 / 223 - BALANCO									
Nome do Empresário: ERNANE GONCALVES											
Identidade: 0551683020155	CPF: 262.776.111-00										
Estado civil: CASADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO										

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2023, às 14:32:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKG7GZM.



MAC2302849030

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



Recebemos de E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 31/07/2023 Dest/Remc: MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS Valor Total: 11.325,30

000975

NF-e  
Nº 000.000.564  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS

AV FERRADURA, 10, QUADRA 11A - CIDADE NOVA -  
DAVINOPOLIS - MA - CEP: 65927-000  
Fone: (99)9130-2002  
trevocon.representacoes@gmail.com

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000.000.564  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2123 0738 2033 6600 0130 5500 1000 0005 6411 5357 7710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023312862 31/07/2023 15:12:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126602050

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

38.203.366/0001-30

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS

CNPJ / CPF

83.334.672/0001-60

DATA DA EMISSÃO

31/07/2023

ENDEREÇO

AV PARA, 651

BAIRRO / DISTRITO

CAMINHO DAS ARVORES

CEP

68632-000

DATA DA SAÍDA

31/07/2023

MUNICÍPIO

ULIANOPOLIS

UF

PA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:24:45

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	11.325,30		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	11.325,30

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1210	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9.000 BTUS	90192020	0103	6102	UN	2,0	1.219,00	0,00	2.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1211	MOTOR VENTILADOR EXT. 9.000 BTUS	84151011	0103	6102	UN	2,0	155,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1212	CAPACITOR 55 +/- 5 MF	85322590	0103	6102	UN	2,0	67,90	0,00	135,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1213	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	84148019	0103	6102	UN	1,0	1.249,00	0,00	1.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	48211000	0103	6102	UN	1,0	349,90	0,00	349,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1216	BOMBA DE VÁCUO DE 07 CFM	39241000	0103	6102	UN	2,0	1.199,90	0,00	2.399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1217	CAPACITOR DE PARTIDA DE 45 UF	39241000	0103	6102	UN	2,0	49,90	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1218	FITA PVC 100MM X 50MTS	48081000	0103	6102	UN	5,0	9,99	0,00	49,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1219	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA C/ MOLECULAR C/PONTEIRA	39249000	0103	6102	UN	2,0	14,99	0,00	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1220	GARRAFA DE GÁS 22	22011000	0103	6102	UN	2,0	824,90	0,00	1.649,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1221	PROTETOR TERMICO	39269090	0103	6102	UN	2,0	49,90	0,00	99,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1222	RELÉ UNIVERSAL PARA GELADEIRA	95030010	0103	6102	UN	2,0	29,99	0,00	59,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1224	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/4 - 220V	39269090	0103	6102	UN	2,0	649,90	0,00	1.299,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1225	TROCA DE PLACAS UNIVERSAIS PARA CENTRAL DE AR	39269090	0103	6102	UN	1,0	339,00	0,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1226	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO 1/4	39269090	0103	6102	UN	3,0	149,00	0,00	447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1227	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 20	85362000	0103	6102	UN	3,0	39,90	0,00	119,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1228	SENSOR DE TEMPERATURA CENTRAL DE AR 9.000 A 24.000 BTUS	90328982	0103	6102	UN	2,0	99,00	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1223	SENSOR DE DEGELÓ 5K	39232990	0103	6102	UN	1,0	49,99	0,00	49,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PMU  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023 - PMU**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ: 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARÁ, 651, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **KELLY CRISTINA DESTRO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 223.046.652-68, residente e domiciliada nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pelas Promitentes Fornecedoras visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMA, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**, durante o exercício de 2023, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - SRP/PMU, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 018-A/2023 - SEMAF, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

**PROMITENTES FORNECEDORAS:**

**1º EMPRESA**

**J M POZZER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.041.496/0001-44, estabelecida à AV RAIMUNDO PEDRO DA SILVA, 809, JARDIM AMERICA, Paragominas - PA, representada neste ato pela Sra. **JANDIRA MARCHIORETTO POZZER**, inscrita no CPF sob o nº 864.957.559-53.

**2º EMPRESA**

**S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.000.100/0001-95, estabelecida à R EQUADOR, 70, LOJA - B, PROMISSÃO, Paragominas - PA, representada neste ato pelo Sr. **SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO**, inscrito no CPF sob nº 610.306.602-63.

**3º EMPRESA**

**GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.400.991/0001-32, estabelecida à RUA MNAS GERAIS - 321, RESENDE I, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **MAGNO JHONATAS SANTANA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 772.818.372-91.

**4º EMPRESA**

**L VAGMACKER DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.230/0001-23, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 560, CENTRO, Ulianópolis - PA, representada neste ato pelo Sr. **LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 632.667.332-15.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**5ª EMPRESA**

**E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.203.366/0001-30, estabelecida à AV FERRADURA 10, QUADRA 11A, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, representada neste ato pelo Sr. ERNANE GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 262.776.111-00.

**1. DO OBJETO E DO VALOR**

**1.1.** Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMA, EQUIPAMENTOS E APARELHO DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATÉRIAS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA.**

**1ª EMPRESA J M POZZER LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 12.000 BTUS - Marca: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	26,00	2.429,000	63.154,00
00047	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 9.000 BTUS - Marca: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	12,00	2.310,000	27.720,00
00048	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 22.000 BTUS - Marca: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	3,00	4.398,000	13.194,00
00049	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 30.000 BTUS - Marca: TCL FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	2,00	5.898,000	11.796,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>115.864,00</b>

**2ª EMPRESA S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00087	CAPACITOR DE PARTIDA DE 50 UF - Marca: EOS	UNIDADE	50,00	60,000	3.000,00
00088	COMPRESSOR ROTATIVO DE 24.000 BTUS - Marca: RECHI	UNIDADE	37,00	1.500,000	55.500,00
00095	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS - Marca: DIVERSOS	UNIDADE	16,00	250,000	4.000,00
00103	POLCA DE 3/4 - Marca: EOS	UNIDADE	150,00	20,000	3.000,00
00105	POLCA DE 5/8 - Marca: EOS	UNIDADE	150,00	20,000	3.000,00
00111	SUPORTE EXTERNO 24.000 BTUS - Marca: TECFORCE	PAR	34,00	55,000	1.870,00
00113	TUBO DE COBRE DE 1/2 - Marca: ELUMA	UNIDADE	204,00	25,000	5.100,00
00162	RELÊ CONDENSADOR 25 A 250 WOLTS - Marca: TIANBO	UNIDADE	28,00	100,000	2.800,00
00192	BUCHA 8MM - Marca: SFIXA	UNIDADE	100,00	10,000	1.000,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>79.276,00</b>

**3ª EMPRESA GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	149,00	300,000	44.700,00
00004	REPOSIÇÃO DE GAS NA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	175,00	209,000	36.575,00
00005	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	82,00	120,000	9.840,00
00006	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	82,00	120,000	9.840,00
00007	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	85,00	320,000	27.200,00
00008	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	83,00	330,000	27.390,00
00009	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	70,00	325,000	22.750,00
00010	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	76,00	350,000	26.600,00
00011	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	196,00	150,000	29.400,00
00012	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	210,00	180,000	37.800,00
00013	REPOSIÇÃO DE GAS NA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	109,00	420,000	45.780,00
00014	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	89,00	129,000	11.481,00
00015	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	99,00	149,000	14.751,00
00016	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	65,00	171,000	11.115,00
00017	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	65,00	199,900	12.993,50
00018	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	65,00	359,000	23.335,00
00019	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	105,00	400,000	42.000,00
00020	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca: gelo tec	UNIDADE	140,00	239,000	33.460,00



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 12.000 BTUS.- Marca.: gelo tec	UNIDADE	51.00	172,000	8.772,00
00022	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 24.000 BTUS.- Marca.: gelo tec	UNIDADE	62.00	222,000	13.764,00
00023	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS.- Marca.: gelo tec	UNIDADE	51.00	180,000	9.180,00
00024	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 12000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	92.00	600,000	55.200,00
00025	REPOSIÇÃO DE GAS NA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS.- Marca.: gelo tec	UNIDADE	149.00	399,000	59.451,00
00026	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	91.00	900,000	81.900,00
00027	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	81.00	150,000	12.150,00
00028	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	162.00	219,000	35.478,00
00029	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	12.00	499,000	5.988,00
00030	REPOSIÇÃO DE GÁS EM CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	15.00	480,000	7.200,00
00031	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTU 5 - Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	1.200,000	12.000,00
00032	TROCA DE COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - Marca.: gelo tec	UNIDADE	20.00	1.300,000	26.000,00
00033	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	15.00	220,000	3.300,00
00034	MANUTENÇÃO EM CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	15.00	250,000	3.750,00
00035	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	8.00	179,000	1.432,00
00036	TROCA DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	8.00	179,000	1.432,00
00037	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	250,000	2.500,00
00038	LIMPEZA EM CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	279,000	2.790,00
00039	MANUTENÇÃO DE ARCONDICIONADO (DE JANELA) - Marca.: gelo tec	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
00040	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	329,000	21.385,00
00041	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	65.00	179,000	11.635,00
00042	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	264,000	2.640,00
00043	MONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	374,000	3.740,00
00044	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 22.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	199,000	1.990,00
00045	DESMONTAGEM DE CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS- Marca.: gelo tec	UNIDADE	10.00	199,000	1.990,00
00130	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/6 220V - Marca.: gelotec	UNIDADE	10.00	600,000	6.000,00
00137	TROCA DE FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA C/ MOLECULA R C/ PONTEIRA - Marca.: gelotec	UNIDADE	30.00	70,000	2.100,00
00143	TROCA DE RELE UNIVERSAL PARA GELADEIRA - Marca.: gelotec	UNIDADE	70.00	150,000	10.500,00
00145	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS- Marca.: gelotec	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00184	TROCA DE VENTILADOR DO MOTOR- CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: gelotec	UNIDADE	8.00	150,000	1.200,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>874.477,50</b>

**4ª EMPRESA L VAGMACKER DE SOUZA LTDA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00046	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 18.000 BTUS- Marca.: PHILCO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	22.00	3.800,000	83.600,00
00233	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 36.000 BTUS- Marca.: PHILCO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	10.00	6.770,000	67.700,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>151.300,00</b>

**5ª EMPRESA E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	CENTRAL DE AR (SPLIT) DE 24.000 BTUS- Marca.: AGRATO FABRICAÇÃO NACIONAL, 220volts	UNIDADE	25.00	4.399,000	109.975,00
00050	COMPRESSOR ROTATIVO DE 7.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	1.098,000	5.490,00
00051	COMPRESSOR ROTATIVO DE 9.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	39.00	1.219,000	47.541,00
00052	COMPRESSOR ROTATIVO DE 12.000 BTUS- Marca.: CRSS	UNIDADE	51.00	605,000	30.855,00
00053	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 7.000 BTUS- Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	604,000	3.020,00
00054	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 9.000 BTUS- Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	609,000	3.045,00
00055	MOTOR ALETAS DE CENTRAL 12.000 BTUS- Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	92,000	460,00
00057	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 9.000 BTUS- Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	375,000	1.875,00
00058	MOTOR VENTILADOR EXTERNO 7.000 BTUS- Marca.: CRSS	UNIDADE	5.00	155,000	775,00
00059	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	119,900	599,50
00060	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	119,900	599,50
00061	RELE DE PARTIDA DE CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	119,900	599,50
00062	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 7.000 BTUS- Marca.: BRASTEMP	UNIDADE	5.00	86,000	430,00
00063	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 9.000 BTUS- Marca.: BRASTEMP	UNIDADE	5.00	92,000	460,00
00064	TURBINA DE EVAPORADORA CENTRAL DE 12.000 BTUS- Marca.: BRASTEMP	UNIDADE	5.00	82,000	410,00

1154



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

00065	CAPACITOR 2,5 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	46,900	234,50
00066	CAPACITOR 4MF +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	14,900	74,50
00067	CAPACITOR 15 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	19,900	99,50
00068	CAPACITOR 20 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	29,900	149,50
00069	CAPACITOR 25 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	34,900	174,50
00070	CAPACITOR 30 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	40,900	204,50
00071	CAPACITOR 35 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	49,900	249,50
00072	CAPACITOR 40 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	49,900	249,50
00073	CAPACITOR 45 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	60,900	304,50
00074	CAPACITOR 50 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	65,900	329,50
00075	CAPACITOR 55 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	67,900	339,50
00076	CAPACITOR 60 +(-) 5 MF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	5.00	69,900	349,50
00077	PLACA P/CONTROLE DE CENTRAL DE 12.000 BTUS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	5.00	179,000	895,00
00078	PLACA P/CONTROLE DE CENTRAL DE 9.000 BTUS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	5.00	179,900	899,50
00079	PLACA P/CONTROLE DE CENTRAL DE 7.000 BTUS - Marca.: ELETROLUX	UNIDADE	5.00	179,900	899,50
00080	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	89.00	1.249,900	111.241,10
00081	TROCA DE COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	73.00	1.649,900	120.442,70
00082	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	94.00	349,900	32.890,60
00083	BOMBA DE VÁCUO DE 07 CFM - Marca.: EOLO	UNIDADE	8.00	1.199,900	9.599,20
00084	CAPACITOR DE PARTIDA DE 15 UF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	40.00	49,900	1.996,00
00085	CAPACITOR DE PARTIDA DE 25 UF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	74.00	49,900	3.692,60
00086	CAPACITOR DE PARTIDA DE 45 UF - Marca.: SANYOU	UNIDADE	74.00	49,900	3.692,60
00089	COMPRESSOR ROTATIVO DE 30.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	10.00	1.189,900	11.899,00
00090	FITA PVC 100MM X 50MTS - Marca.: IMPERIAL	UNIDADE	470.00	9,990	4.695,30
00091	FILTRO SECADOR PARA GELADEIRA C/MOLECULAR C/PONTEIRA - Marca.: ATX	UNIDADE	30.00	14,990	449,70
00092	GARRAFA DE GÁS 22 - Marca.: EOS	GARRAFA	28.00	824,900	23.097,20
00093	GARRAFA DE GÁS 134 - Marca.: EOS	GARRAFA	14.00	789,900	11.058,60
00094	GARRAFA DE GÁS 410 - Marca.: EOS	GARRAFA	14.00	874,900	12.248,60
00096	MOTOR VENTILADOR FORÇADOR BIVOLT - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	299,900	2.999,00
00097	MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/6220V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	649,900	6.499,00
00098	MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/4220V - Marca.: ELGIN	UNIDADE	20.00	849,900	16.998,00
00099	PROTETOR TERMICO - Marca.: SUPLYPACK	UNIDADE	94.00	49,900	4.690,60
00100	PLACAS UNIVERSAIS PARA CENTRAL DE AR - Marca.: ELGIN	UNIDADE	25.00	199,900	4.997,50
00101	POLCA DE 1/2 - Marca.: ELX	UNIDADE	150.00	19,000	2.850,00
00102	POLCA DE 1/4 - Marca.: ELX	UNIDADE	100.00	20,000	2.000,00
00104	POLCA DE 3/8 - Marca.: ELX	UNIDADE	150.00	19,990	2.998,50
00106	RELÊ UNIVERSAL PARA GELADEIRA - Marca.: CRS5	UNIDADE	80.00	29,990	2.399,20
00107	SENSOR DE DEGELÓ 5K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	120.00	49,990	5.998,80
00108	SENSOR DE DEGELÓ 10K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	110.00	49,990	5.498,90
00109	SENSOR DE DEGELÓ 7 K - Marca.: SPRINGEE	UNIDADE	80.00	49,990	3.999,20
00110	SUPORTE EXTERNO 12.000 BTUS - Marca.: SUL PORTES	PAR	59.00	49,990	2.949,41
00112	TUBO ESPONJOSO 3/4 - Marca.: ITAFOAN	UNIDADE	172.00	23,990	4.126,28
00115	TUBO DE COBRE DE 3/4 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	130.00	54,990	7.148,70
00116	TUBO DE COBRE DE 3/8 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	144.00	34,990	5.038,56
00117	TUBO DE COBRE DE 5/8 - Marca.: ELUMA	UNIDADE	144.00	54,990	7.918,56
00119	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLIT DE 1/4 - Marca.: ATX	UNIDADE	60.00	49,990	2.999,40
00120	CAPACIMETRO DIGITAL - Marca.: KKMOON	UNIDADE	5.00	259,990	1.299,95
00121	PLACA DE RECEPÇÃO 12.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	179,990	1.799,90
00123	COMPRESSOR ROTATIVO DE 18.000 BTUS - Marca.: CRSS	UNIDADE	43.00	1.399,000	60.157,00
00124	SUPORTE EXTERNO 18.000 BTUS - Marca.: TECKFORCE	PAR	14.00	54,990	769,86
00125	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 18.000 BTUS - Marca.: ELGIN	UNIDADE	10.00	99,990	999,90
00126	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	26.00	249,000	6.474,00
00127	MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	27.00	279,990	7.559,73
00128	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS - Marca.: TREVO	UNIDADE	41.00	399,000	16.359,00
00129	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR GELADEIRA FAB. NACIONAL 1/4 - 220V - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	649,900	6.499,00
00131	TROCA DE MOTOR VENTILADOR FORÇADOR BIVOLT - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	79,900	799,00
00132	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO DE GELADEIRA UNIVERSAL - Marca.: TREVO	UNIDADE	14.00	149,900	2.098,60
00133	TROCA DE PLACAS UNIVERSAIS PARA CENTRAL DE AR - Marca.: TREVO	UNIDADE	10.00	339,000	3.390,00
00134	TROCA DE BOMBA DE VÁCUO DE 07 CFM - Marca.: TREVO	UNIDADE	8.00	1.299,000	10.392,00
00135	TROCA DE POLÇAS DE TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: TREVO	UNIDADE	140.00	99,500	13.930,00
00136	TROCA DE CAPACITORES TAMANHOS DIVERSOS - Marca.: TREVO	UNIDADE	120.00	149,900	17.988,00
00138	TROCA DE GARRAFA DE GÁS R=22 - Marca.: TREVO	UNIDADE	14.00	999,900	13.998,60



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

00139	TROCA DE GARRAFA DE GÁS R=134 - Marca: TREVO	UNIDADE	14.00	999,900	13.998,60
00140	TROCA DE GARRAFA DE GÁS R=410 - Marca: TREVO	UNIDADE	14.00	999,900	13.998,60
00141	TROCA DE TUBO ESPONJOSO 3/4 - Marca: TREVO	UNIDADE	50.00	44,900	2.245,00
00142	TROCA DE TUBO DE COBRE TAMANHO DIVERSOS - Marca: ITAFOAN	UNIDADE	170.00	199,900	33.983,00
00144	TROCA DE SENSOR DE D'GELO - Marca: TREVO	UNIDADE	110.00	119,900	13.189,00
00146	TROCA DE PLACA DE RECEPÇÃO 12.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	10.00	249,900	2.499,00
00147	TROCA DE HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 12.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	10.00	184,900	1.849,00
00148	TROCA DE HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 18.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	10.00	214,000	2.140,00
00149	TROCA DE HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 24.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	10.00	219,500	2.195,00
00150	TROCA DE VALVULAS DE SERVIÇO 1/4 - Marca: TREVO	UNIDADE	30.00	149,000	4.470,00
00151	CABO PP DE 3X2,5MM - ROLO C/ 100MT - Marca: SILL	UNIDADE	14.00	1.290,000	18.060,00
00152	CABO PP DE 2X2,5MM - ROLO C/ 100MT - Marca: SILL	UNIDADE	14.00	949,000	13.286,00
00153	CABO PP DE 2X4MM - ROLO C/ 100MT - Marca: SILL	UNIDADE	14.00	1.349,000	18.886,00
00154	CAPACITOR DE PARTIDA DE 30 UF - Marca: EOS	UNIDADE	48.00	42,900	2.059,20
00155	CAPACITOR DE PARTIDA DE 40 UF - Marca: EOS	UNIDADE	34.00	44,900	1.526,60
00156	CAPACITOR DE PARTIDA DE 55 UF - Marca: EOS	UNIDADE	34.00	64,900	2.206,60
00157	CAPACITOR DE PARTIDA DE 60 UF - Marca: EOS	UNIDADE	34.00	67,900	2.308,60
00158	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 - Marca: STECK	UNIDADE	34.00	39,900	1.356,60
00159	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 - Marca: STECK	UNIDADE	34.00	41,900	1.424,60
00160	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 - Marca: STECK	UNIDADE	34.00	47,900	1.628,60
00161	KIT FLAGENGADOR 1/4.1" - Marca: SPRINGEE	UNIDADE	28.00	299,000	8.372,00
00163	SENSOR DE TEMPERATURA CENTRAL DE AR 9.000 A 24.000 BTUS - Marca: SPRINGEE	UNIDADE	28.00	99,000	2.772,00
00164	TUBO ESPONJOSO 1/2 - Marca: ITAFOAN	UNIDADE	102.00	20,900	2.131,80
00165	TUBO ESPONJOSO 5/8 - Marca: ITAFOAN	UNIDADE	92.00	24,500	2.254,00
00166	VARETA DE SOLDA FOSCOPO - Marca: BRASIL SOLDAS	UNIDADE	28.00	29,900	837,20
00167	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 - Marca: STECK	UNIDADE	34.00	34,500	1.173,00
00168	SUPORTE COM 2 UNIDADES 50MM - Marca: TECKFORCE	PAR	14.00	49,900	698,60
00169	CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR - Marca: MXT	UNIDADE	90.00	79,900	7.191,00
00170	TUBO ESPONJOSO 1/4 - Marca: ITAFOAN	UNIDADE	60.00	17,500	1.050,00
00171	VENTILADORA DE EVAPORADORA DE 12.000 BTU - Marca: ELGIN	UNIDADE	10.00	524,000	5.240,00
00172	VENTILADORA DE EVAPORADORA DE 18.000 BTU - Marca: ELGIN	UNIDADE	10.00	524,000	5.240,00
00173	VENTILADORA DE CONDENSADORA DE 12.000 BTU - Marca: ELGIN	UNIDADE	10.00	519,000	5.190,00
00174	VENTILADORA DE CONDENSADORA DE 18.000 BTU - Marca: ELGIN	UNIDADE	10.00	569,000	5.690,00
00175	CAPACITOR PERMANENTE 25 UF - Marca: EOS	UNIDADE	12.00	29,900	358,80
00176	FITA PVC 100MM BRANCA 10M - Marca: IMPERIAL	UNIDADE	10.00	9,900	99,00
00177	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: ELGIN	UNIDADE	8.00	229,000	1.832,00
00178	PLACA ELETRONICA UNIVERSAL PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca: ELGIN	UNIDADE	8.00	229,000	1.832,00
00179	CAPACITOR PERMANENTE 35 UF - Marca: EOS	UNIDADE	12.00	44,900	538,80
00180	FITA ALUMINIZADA - 5CM X 50M - Marca: IMPERIAL	UNIDADE	10.00	24,900	249,00
00181	TUBO CAPILAR EM COBRE 0,070" X 2MM - Marca: ELIUMA	METRO	50.00	24,900	1.245,00
00182	TROCA DE SENSOR, EVAPORADOR OU CONDENSADOR - CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	10.00	149,000	1.490,00
00183	TROCA DE SENSOR, EVAPORADOR OU CONDENSADOR - CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	10.00	149,000	1.490,00
00185	TROCA DE VENTILADOR DO MOTOR - CENTRAL DE 18.000 BTUS - Marca: TREVO	UNIDADE	8.00	549,000	4.392,00
00186	HELICE DE VENTILADOR EXTERNO 8.000 BTUS - Marca: ELGIN	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00187	SUPORTE EXTERNO 8.000 BTUS - Marca: TECKFORCE	UNIDADE	20.00	40,000	800,00
00188	COMPRESSOR ROTATIVO DE 8.000 BTUS - Marca: CRSS	UNIDADE	3.00	1.199,000	3.597,00
00190	ALCOOL METILICO 1.000ML - Marca: REATEC	UNIDADE	50.00	34,900	1.745,00
00191	BOMBA DE VÁCUO 12.CFM - Marca: SURYA	UNIDADE	12.00	2.199,000	26.388,00
00193	CAPILAR	UNIDADE	100.00	34,900	3.490,00
00194	CABO DE COBRE 4MM - Marca: SILL	METRO	50.00	5,900	295,00
00195	CABO DE COBRE 6MM - Marca: SILL	METRO	50.00	8,400	420,00
00196	CABO DE COBRE 10MM - Marca: SILL	METRO	50.00	13,900	695,00
00197	CABO PP 2X1,50MM - ROLO C/ 100MT - Marca: SILL	UNIDADE	2.00	629,000	1.258,00
00198	CORTADOR DE TUBO - Marca: VONDER	UNIDADE	2.00	49,900	99,80
00199	CAPACITOR DE PARTIDA DE 3 UF - Marca: EOS	UNIDADE	15.00	10,900	163,50
00200	CAPACITOR DE PARTIDA DE 5 UF - Marca: EOS	UNIDADE	10.00	14,900	149,00
00201	CAPACITOR DE PARTIDA DE 7 UF - Marca: EOS	UNIDADE	5.00	19,900	99,50
00202	CAPACITOR DE PARTIDA DE 12 UF - Marca: EOS	UNIDADE	5.00	21,900	109,50
00203	CAPACITOR DE PARTIDA DE 16 UF - Marca: EOS	UNIDADE	5.00	26,900	134,50
00204	CAPACITOR DE PARTIDA DE 20 UF - Marca: EOS	UNIDADE	20.00	34,900	698,00
00205	CAPACITOR DE PARTIDA DE 35 UF - Marca: EOS	UNIDADE	20.00	44,900	898,00
00206	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 - Marca: STECK	UNIDADE	20.00	49,900	998,00
00207	CHAVE DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 - Marca: STECK	UNIDADE	20.00	54,900	1.098,00

1158



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

00208	CHAVE CONTACTORA DE 16amp - Marca: STECK	UNIDADE	10,00	59,900	599,00
00209	CHAVE CONTACTORA DE 32amp - Marca: STECK	UNIDADE	10,00	64,900	649,00
00210	COMPRESSOR ROTATIVO DE 36.000 BTUS - Marca: CRSS	UNIDADE	10,00	1.900,000	19.000,00
00211	COMPRESSOR ROTATIVO DE 60.000 BTUS - Marca: CRSS	UNIDADE	10,00	2.490,000	24.900,00
00212	DRENOS - Marca: MADEITEX	UNIDADE	50,00	59,900	2.995,00
00214	FITA ISOLANTE 20MT - Marca: IMPERIAL	ROLO	50,00	17,900	895,00
00219	RELÉ 110V - Marca: EOS	UNIDADE	50,00	24,900	1.245,00
00220	RELÉ 220V - Marca: EOS	UNIDADE	50,00	24,900	1.245,00
00221	SENSOR DE TEMPERATURA 10K - Marca: SPRINGEE	UNIDADE	40,00	64,900	2.596,00
00222	SENSOR DE TEMPERATURA 15K - Marca: SPRINGEE	UNIDADE	40,00	64,900	2.596,00
00223	SENSOR DE DEGELÓ 15K - Marca: SPRINGEE	UNIDADE	30,00	64,900	1.947,00
00224	SOLDA FOSCOPER 5KG - Marca: BR SOLDA	UNIDADE	5,00	59,000	295,00
00225	SERRA COPO - Marca: CORTAG	UNIDADE	3,00	149,900	449,70
00226	TERMOSTATO PARA FREEZER E REFRIGERADORES - Marca: EOS	UNIDADE	30,00	119,900	3.597,00
00227	TUBO ESPONJOSO 3/8 - Marca: ITAFOAN	UNIDADE	50,00	21,900	1.095,00
00228	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLJT DE 3/8 - Marca: ATX	UNIDADE	30,00	83,900	2.517,00
00229	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLJT DE 3/4 - Marca: ATX	UNIDADE	40,00	124,900	4.996,00
00230	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLJT DE 5/8 - Marca: ATX	UNIDADE	20,00	129,900	2.598,00
00231	VENTILADOR PARA CONDENSADORA - Marca: ELGIN	UNIDADE	30,00	524,000	15.720,00
00232	VALVULA DE SERVIÇO PARA SPLJT DE 1/2 - Marca: ATX	UNIDADE	30,00	144,000	4.320,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>1.167.461,55</b>

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## 2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam às exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

## 3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2023 - SRP/PMU, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PMU.

4.2. O Município de Ulianópolis é Participante desta Ata através dos seguintes órgãos e secretarias.

4.2.1. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis representando os Órgão e Secretarias:

4.2.1.1. Gabinete da Prefeita - GAB;

4.2.1.2. Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF;

4.2.1.3. Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB;

4.2.1.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI;

4.2.1.5. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN;

4.2.1.6. Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECULT;

4.2.2. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, por meio de sua Secretaria - SEMMA.

4.2.3. O Fundo Municipal de Educação - FME, por meio de sua Secretaria - SEMED.

4.2.4. O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio de sua Secretaria - SMSU.

4.2.5. O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por meio de sua Secretaria - SEMAS.

4.3. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.4. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.5. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.6. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com a PMU quanto com os órgãos Participantes.

4.8. Após a autorização da PMU, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.9. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à PMU.

4.10. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

#### 5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

### 6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. Os serviços serão requisitados de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

6.2. Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATANTE, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, por meio de requisição devidamente autorizada e diretamente na sede da contratante.

6.3. Os serviços serão efetivados obedecendo às especificações descritas e outras informações de identificação, conforme o disposto no item 4 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

6.4. O prazo de execução dos serviços, (manutenção das centrais de ar), não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação da contratante.

6.5. A Ordem de serviço/compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos serviços/compras adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

6.6. Somente serão aceitos os materiais/serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

6.7. Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

6.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/serviços deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de execução;

6.9. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;

### 7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado pelo **Contratante** através de transferência bancária à **Fornecedora**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da **Nota Fiscal/Fatura** emitida em nome da Prefeitura Municipal ou Órgão solicitante, contendo o



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

número do empenho correspondente, os serviços executados, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

**7.2.** Além da Nota Fiscal a empresa Prestadora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

**7.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

**7.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

**7.2.3.** Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

**7.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**7.3.** Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação do serviço ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens 7.2.1 a 7.2.4, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a contratado aplique as medidas saneadoras necessárias.

**7.4.** Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

**7.5.** O CNPJ da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipóteses em que a Administração Pública deverá dar aquiescência para continuar com a contratação da pessoa jurídica resultante.

**7.6.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto esta estiver pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência.

**7.6.1.** Na hipótese do subitem 7.6, a Contratada não terá direito a pleitear reajustamento de preços ou correção monetária.

## 8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

**8.1.** É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

**8.1.1.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

**8.2.** A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**8.3.1.** Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

**8.3.2.** Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 9. DAS OBRIGAÇÕES

#### 9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

- 9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.
- 9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedor/Contratada as penalidades, quando for o caso.
- 9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;
- 9.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.
- 9.1.5. Notificar, por escrito a Contratada da aplicação de qualquer sanção.

#### 9.2. Da Promitente Fornecedor

- 9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas no edital.
- 9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Fornecedor/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 9.2.3. A Promitente Fornecedor assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.
- 9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 9.2.7. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação.

### 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

- 10.1.1. A Promitente Fornecedor não cumprir as obrigações constantes na Ata.
- 10.1.2. A Promitente Fornecedor não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- 10.1.3. A Promitente Fornecedor der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**10.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

**10.2.1.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**10.3.** A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**10.3.1.** A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

## 11. DAS PENALIDADES

**11.1.** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**11.1.1.** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

**11.1.2.** Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

## 12. DAS COMUNICAÇÕES

**12.1.** As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**13.1.** Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1.** Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - SRP/PMU e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

**14.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.10, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

**15. DO FORO**

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 06 de Junho de 2023.

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS: 83334672000160  
 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83334672000160

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268  
 Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS/PA**  
 CNPJ: 83.334.672/0001-60  
 KELLY CRISTINA DESTRO  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

JANDIRA MARCHIORE TTO  
 POZZER:86495755953  
 Assinado de forma digital por JANDIRA MARCHIORETTO POZZER:86495755953

J M POZZER LTDA:17041496496000144  
 Assinado de forma digital por J M POZZER LTDA:17041496000144

**J M POZZER LTDA**  
 CNPJ: 17.041.496/0001-44  
 JANDIRA MARCHIORETTO POZZER  
 Promitente Fornecedor

GELO TEC REFRIGERACAO E ELETRICA  
 LTDA:2240099100013232  
 Assinado de forma digital por GELO TEC REFRIGERACAO E ELETRICA LTDA:22400991000132  
 Dados: 2023.06.14 15:11:28 -03'00'

**GELO TEC REFRIGERAÇÃO E ELETRICA LTDA**  
 CNPJ: 22.400.991/0001-32  
 MAGNO JHONATAS SANTANA DA SILVA  
 Promitente Fornecedor

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

**E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS**  
 CNPJ: 38.203.366/0001-30  
 ERNANE GONÇALVES  
 Promitente Fornecedor

S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS  
 LTDA:15000100000195  
 Assinado de forma digital por S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA:15000100000195

**S R LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 15.000.100/0001-95  
 SERGIO RICARDO ANDRADE CARNEIRO  
 Promitente Fornecedor

L VAGMACKER DE SOUZA  
 LTDA:056892300001230000123  
 Assinado de forma digital por L VAGMACKER DE SOUZA LTDA:05689230000123  
 Dados: 2023.06.14 17:17:45 -03'00'

**L VAGMACKER DE SOUZA LTDA**  
 CNPJ: 05.689.230/0001-23  
 LUCIANO VAGMACKER DE SOUZA  
 Promitente Fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADM 12.034/2023**  
**DATA: 04/08/2023 – às 08:00 h**

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro

## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262776111-00**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Ferradura, nº 10, Quadra 11 A, Bairro: Cidade Nova

**CIDADE/ESTADO:** Davinópolis, Maranhão

**CEP:** 65927-000

**TELEFONE:** (99) 991302002 - WhatsApp

**E-MAIL:** trevocom.representacoes@gmail.com

### PONTO DE REFERÊNCIA

**DA DIREITA:** BR 010

**A ESQUERDA:** LOTEAMENTO CIDADE NOVA

**FRENTE:** FERROVIA NORTE SUL

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO  
E SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=E  
GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

**E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - CPL**  
**PROCESSO ADM 12.034/2023**  
**DATA: 04/08/2023 – às 08:00 h**

**Prezado Senhor:**

A empresa **E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **38.203.366/0001-30** por intermédio do seu representante legal o Sr. **ERNANE GONÇALVES**, portador da **Carteira de identidade nº 055168302015-5 SSP/MA** abaixo e do **CPF nº 262776111-00**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARA**, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa /Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

**1. DECLARAÇÃO CONJUNTA**

- 1º- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública e que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º, da Lei nº 8666/93, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 2º- para fins do disposto no art. 7º, XXXIII da CF/88 c/c, inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. ( ) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

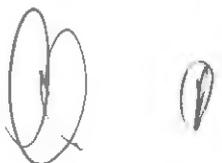
- 3º- **DECLARA**, para fins que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

- 4º- Conhece e aceita o inteiro teor do edital deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

- 5º- Não se encontra inidônea para licitar com a Administração Pública, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

- 6º- Declara para fins que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da ordem de serviços, fornecimentos, que dispomos dos materiais, serviços, equipamento constantes na proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame

- 7º em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(a) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato d presente Licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

(b) Que não tentou, por qualquer meio ou por meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta e diretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(e) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art.97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

## COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

## DECLARAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, de qualquer esfera administrativa.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARA, Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

765

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

### INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**DECLARA**, Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, ENTRE OUTROS ORGAO OUBLICICO OU PRIVADO na Modalidade Pregão Presencial, de que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser verdade, firmamos a presente.

1.1.

### 1.2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

### 1.3. HABILITAÇÃO

**DECLARA**, em cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicado no DOU de 18 de julho de 2002, para fins do Pregão Presencial, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta documentação integrante do edital, bem como por meio de informações a;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais subcontratados são servidores da Prefeitura Municipal.
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.
- f) através de seu representante legal abaixo assinado, assume sob as penalidades cabíveis o presente Termo de Compromisso em realizar o objeto do Processo Licitatório, pelos valores constantes em sua proposta e nas condições mencionadas no Edital Por ser verdade, firmamos a presente.

g) **DECLARA**, para fins dos dispostos nos incisos III e IV do art. 87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que não está suspensa, não é impedida e não é declarada inidônea de licitar com Órgão Público, e ainda que não emprega servidor em esfera Federal, Estadual e Municipal.

h) **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, e que será comunicado qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

i) **DECLARA**, que se responsabiliza para a execução do objeto do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº8.666/93.

**DECLARA**, para fins no disposto no Edital referente a Processo Licitatório Pregão Presencial, que não emprega em seu quadro de empregados servidor da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

k) **DECLARA**, que recebi, toda documentação relativa ao Processo Licitatório n, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito.

l) **INEXISTE**, vínculo de parentesco por consanguinidade ou por afinidade entre Sócios, Gerentes ou Diretores até o 3º grau, com Dirigentes, Gerentes, Assessores e Conselheiros.

m) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo se na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

n) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e com as entidades particulares, etc...), bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação ao certame supra, especificamente à Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal, Capacidade Jurídica e Situação Econômico-Financeira.

o) Não foi declarada inidônea pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 46 da Lei n 8.443/1992

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

**DECLARAMOS**; para fins de direito e participação do Pregão na qualidade de proponente que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento com força Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como,

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

**DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e

informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

## DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO E COMPROMISSO DE MANTER ATUALIZADO ENDEREÇO ELETRÔNICO

COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber, o envio de Notas de Autorização de Despesas, notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

Email: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS

Declaramos que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento integral do fornecimento, objeto da presente licitação.

## 1.4. INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS

NOME FANTASIA: TREVO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 38.203.366/0001-30

ENDEREÇO: AV. FERRADURA, Nº 10, QD. 11 A, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 65927-000 Município:

DAVINÓPOLIS, Estado: MA

Inscrição Estadual: 12.660.205-0 Inscrição Municipal; 84603

TELEFONE: 99 9 9161-1990

E-MAIL: [trevocom.representacoes@gmail.com](mailto:trevocom.representacoes@gmail.com)

BANCO: BANCO BRADESCO, AG: 0460-0, CC: 30.626-6 – E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADOS AO CUMPRIMENTOS DO OBJETIVO DECLARAMOS, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

Assinado de forma digital por E GONCALVES COMERCIO E  
SERVICOS:38203366000130  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Imperatriz, ou=AC SOLUTI Multipla  
vS, ou=14483179000190, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ  
A1, cn=E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS:38203366000130

E. GONÇALVES COMÉRCIOS E SERVIÇOS  
CNPJ nº. 38.203.366/0001-30